

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

Edição n° 1846

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....4

Concursos Públicos.....5

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....7

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....10

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....20

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....21



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N.º 078/2016 – PGJ**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00148/2016-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 079/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul promoveu o arquivamento do IC nº 00726.00026/2015, instaurado com o objetivo investigar possível perturbação da tranquilidade e poluição sonora.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 080/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC nº 00872.00080/2013, instaurado com o objetivo de verificar a falta ou insuficiência dos serviços de fornecimento de energia elétrica para os moradores das localidades do interior do Município de Vitória das Missões/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 081/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Giruá promoveu o arquivamento do IC nº 00781.00026/2015, instaurado com o objetivo de verificar possível ato de improbidade administrativa nas compras realizadas pela Prefeitura Municipal de Senador Salgado Filho.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 082/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Taquarí promoveu o arquivamento do IC nº 00912.00001/2014, instaurado com o objetivo de verificar denuncia de possível poluição sonora provocada por estabelecimento comercial.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 083/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1846

existência de uma casa abandonada em área de preservação permanente, no Bairro Dido, em Santo Ângelo/RS e que estaria sendo usada por usuários de drogas, causando perturbação à vizinhança. A respeito foi instaurado o expediente RD.00872.00412/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 084/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00077/2013, instaurado com o objetivo averiguar possíveis irregularidades na seleção das famílias beneficiadas em programa habitacional através de convênio firmado pelo DEMHAB e pela Cooperativa Habitacional e Ação Social dos Praças da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul Ltda., referente ao Programa de Arrendamento Residencial – PAR da Caixa Econômica Federal – CEF.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 085/2016 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00913.00137/2015-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 055/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a contar de 18 de fevereiro de 2016, a Portaria n.º 3195/2015, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARCOS ROGÉRIO POLO, Agente Administrativo, ID n.º 4235487, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, duas vezes por semana (Port. 0458/2016).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora LAURA VIRGINIA PEREIRA CONSUL, Assessor de Promotor de Justiça II, ID n.º 3919730, para auxiliar a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Osório, duas vezes por semana, a contar de 17 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação (Port. 0459/2016).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora LAURA VIRGINIA PEREIRA CONSUL, Assessor de Promotor de Justiça II, ID n.º 3919730, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, duas vezes por semana, a contar de 22 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação (Port. 0460/2016).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 0276/2016, que nomeou BILLI CASSIANO SCHERER, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 0465/2016).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região do Vale do Rio Pardo (Port. 0466/2016).

**AUTORIZAR**

- o servidor PAULO LEANDRO HOSER, Agente Administrativo, ID n.º 3769356, a afastar-se de suas funções, no período de 15 de fevereiro a 20 de maio de 2016, a fim de participar do Curso de Formação para o cargo de Policial Rodoviário Federal, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 0476/2016).



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1846

#### CONCEDER

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e na instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora CLÁUDIA FREITAS KRAINOVIC, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3425363, a contar de 13 de fevereiro de 2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00072/2016-7 - Port. 0477/2016).

#### CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/02/2016, no Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ALESSANDRA PEREIRA SANTOS, tendo entrado em exercício em 22/02/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO. 31952

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de manutenção do Sistema Pergamum (Sistema Integrado de Bibliotecas); **VALOR TOTAL:** R\$ 10.520,52; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 18.02.2016, pela Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO. 32151

**CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.; **OBJETO:** Renovação de assinatura anual dos produtos - Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos, Web Regime de Pessoal, Web Licitações e Contratos e Lei Anotada; **VALOR TOTAL:** R\$ 11.223,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 22 de fevereiro de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos; Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.32096

**CONTRATADA:** DGM CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.; **OBJETO:** Contratação do curso “Desenvolvimento e Integração de Gestores Avançado: DELEGAÇÃO – COMPETÊNCIA FACILITADORA DA LIDERANÇA”, ministrado pelos profissionais Rogério Lopes Cardoso e Denise Garcia Machado, para três turmas, com 22 vagas cada e com carga horária de 48 horas, para membros e servidores deste Ministério Público; **VALOR TOTAL:** R\$ 31.402,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 19 de fevereiro de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.32100

**CONTRATADA:** MOTIVE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. ME.; **OBJETO:** Contratação do curso “Desenvolvimento e Integração de Gestores”, ministrado pelo economista Martin Mayer, para duas turmas, com 22 vagas cada e com carga horária de 48 horas, para membros e servidores deste Ministério Público; **VALOR TOTAL:** R\$ 57.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 19 de fevereiro de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.



**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
CO.32136**

**CONTRATADA:** SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL; **OBJETO:** Contratação do CURSO DE LIBRAS – Noções Básicas, ministrado para duas turmas com 22 participantes cada, sendo a primeira em março de 2016 e a segunda em maio de 2016, bem como contratação do ENCONTRO DE CONVERSACÃO E PRÁTICA DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS, também para duas turmas com 22 participantes cada, sendo a primeira em agosto de 2016 e a segunda em outubro de 2016; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.840,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 22 de fevereiro de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 0743-0900/15-2**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula do 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de engenharia – AJDG n.º 024/2015, publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 16 de dezembro de 2015, para fazer constar que a prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra se deu a contar de 21 de dezembro de 2015, e não como constou. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO** DO QUADRO DE PESSOAL DE  
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 019/2016**

**RETIFICAÇÃO DA ESTATÍSTICA DE CANDIDATOS INSCRITOS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão do Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo, Edital nº 353/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 11 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

- I. **RETIFICAR**, no Item VII do Edital nº 015/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 05 de fevereiro de 2016, a estatística de candidatos inscritos, para constar o que segue:

Região Administrativa	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Total
R15 - Região Metropolitana do Delta do Jacuí	1563	10	1573
<b>Totais</b>	32291	290	32581

- II. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura do prazo de 3 (três) dias para a impugnação do conteúdo do presente edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Presidente da Comissão de Concurso.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1846

MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
XLVII CONCURSO PARA **INGRESSO À CARREIRA**  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 020/2016**

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TRIBUNA**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, dando continuidade ao XLVII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 376/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 18 de agosto de 2014, **RESOLVE:**

- I. **CONVOCAR** os candidatos aprovados nas Provas Orais para a realização da Prova de Tribuna que ocorrerá no dia 14 de março de 2016, no Auditório do Palácio do Ministério Público, situado na Praça Marechal Deodoro, nº 110 – 3º andar, Porto Alegre/RS. Os candidatos deverão dirigir-se ao local de Prova no horário abaixo determinado:

<b>CHEGADA às 08h30min</b>
DIOGO GOMES TABORDA
MARCÉLI DA SILVA SERAFIM PREIS
LUCAS OLIVEIRA MACHADO
AMANDA GIOVANAZ
FERNANDO FREITAS CONSUL
BARBARA PINTO E SILVA
DIOGO HENDGES
ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS
RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
RAFAEL DE LIMA RICCARDI

<b>CHEGADA às 13h30min</b>
CLAUDIA LUCIA BONETTI
GUILHERME SANTOS ROSA LOPES
MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER
RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS
RAFAEL MARINELLO
RENATA PIRES SMITH DA SILVA
JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES
DOUGLAS DELLAZARI
ANAHI GRACIA DE BARRETO
SERGIO HENRIQUE MARINO

- II. **DIVULGAR** os pontos sorteáveis para a Prova de Tribuna:
1. Das Penas
  2. Dos crimes contra a vida.
  3. Das lesões corporais.
  4. Dos crimes contra a honra.
  5. Dos crimes contra o patrimônio.
  6. Crimes contra a dignidade sexual.
  7. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.
  8. Crimes hediondos.
  9. Crime Organizado e a Convenção de Palermo
  10. Crimes de lavagem de dinheiro.
  11. Crimes de abuso de autoridade.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1846

12. Crimes de drogas.
13. Crimes ambientais.
14. Contravenções penais.
15. Dos crimes de trânsito.
16. Estatuto do desarmamento.

**III. DIVULGAR** que a avaliação da Prova de Tribuna de que trata o Capítulo XIII, item 3, do Edital n.º 376/2014, compreenderá os seguintes critérios e percentuais:

- a) Comportamento (10%);
- b) Tempo de Prova (10%);
- c) Dotes Oratórios (15%);
- d) Clareza na Exposição (30%); e
- e) Conhecimentos Jurídicos (35%).

**IV. INFORMAR** que é vedado ao candidato e ao público gravar ou realizar qualquer tipo de registro durante a aplicação da prova, bem como não é permitido ao candidato habilitado nesta fase do certame assistir à prova dos demais candidatos, conforme estabelecido no Capítulo XIII - DA FASE FINAL - PROVA DE TRIBUNA - do Edital n.º 376/2014.

**V. TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 fevereiro de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário da Comissão do Concurso.

---

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

### BOLETIM N.º 28/2016

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00743.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Carazinho por Fabricio Gustavo Allegretti - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Carazinho com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa em possível concessão irregular de licença ambiental, bem como atuação em procedimento administrativo de familiar.

INVESTIGADOS: ROGÉRIO ANTÔNIO BAYS (Secretário Municipal do Meio Ambiente de Chapada/RS); DARIO GUSATTI (Sócio-proprietário da empresa JR Ambiental).

LOCAL: Chapada/RS.

IC 00743.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Carazinho por Fabricio Gustavo Allegretti - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Carazinho com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa ocorrido na doação de terreno em local inadequado para instalação de antena, beneficiando, em tese, emissora de rádio.

INVESTIGADOS: RENATO SÜSS (Prefeito Municipal)

LOCAL: Carazinho/RS.

IC 00751.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por Marcio Abreu Ferreira Da Cunha - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de Investigar possíveis irregularidades quanto à prestação de contas decorrente da realização do I Encontro Cultural nas Barrancas promovido pelo Município de Roque Gonzales entre os dias 11 a 14 de fevereiro de 2010, com recursos provenientes da Lei de Incentivo à Cultura Investigado: Revis Catiano Feijo Moura. Local do Fato: Cerro Largo.

IC 00861.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Maria Fernanda Cassol Moreira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de "Apurar a contratação de servidor contador e empresa de contabilidade para a realização das mesmas atividades, bem como a emissão de empenhos após a prestação/pagamento dos serviços pela Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul."

INVESTIGADO: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, neste Município.

O Ministério Público Federal encaminha a Representação nº 000132.2013.04.007/0, referente a Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, neste Município. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00897.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar eventuais irregularidades na Rádio Municipal São Pedrense, no uso de seus espaços e atuação irregular por pessoas não habilitadas, em ofensa à legislação em vigor.

INVESTIGADO: Município de São Pedro do Sul.

LOCAL DOS FATOS: Rádio Municipal São Pedrense, em São Pedro do Sul Investigado: Município De São Pedro Do Sul. Local do Fato: São Pedro Do Sul.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1846

PI 00897.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar a possibilidade da existência de irregularidades na prestação de serviços por funerária em São Pedro do Sul, relativamente ao traslado e sepultamento de Antonio Damiani, em Santa Bárbara do Sul, RS em agosto de 2015.

INVESTIGADO: A apurar.

DATA: agosto de 2015 Investigado: A Apurar. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00824.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Luciara Robe Da Silveira Pereira - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de verificar a inadequação e falta de condições para o funcionamento adequado do Conselho Tutelar do Município de Turuçu-RS.

Investigado: Município de Turuçu.

Local: Turuçu RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2016.

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA**,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00722.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: investigar possível poluição sonora em vista das atividades sociais do Clube Botafogo.

Investigado: Clube Botafogo de Bento Gonçalves.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00722.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar poluição sonora decorrente das atividades de bar, bem como a situação urbanística do estabelecimento.

Investigada: Deck Bar e Restaurante Ltda - ME.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00751.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por Marcio Abreu Ferreira Da Cunha - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de Irregularidades relativas ao denominado Loteamento Ledur, objeto da matrícula nº 6699 no Cartório de Registro de Imóveis de Cerro Largo. Investigados: Júlio Ledur e Município De Cerro Largo. Local do Fato: Cerro Largo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00042/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de Apuração de eventuais inadequações ao disposto na RDC 275/2002 da ANVISA e possível contaminação do produto final Investigado: Bread'S Indústria De Alimentos. Local do Fato: RS.

IC 00832.00043/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar Fornecimento de produto impróprio ao consumo quanto ao uso de agrotóxicos Investigado: Gilnei Germano D Agostini. Local do Fato: RS.





Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1846

IC 00949.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 27/16 da 18ª Coordenadoria Regional da Saúde no estabelecimento comercial "RESTAURANTE MEU CANTINHO" (Razão Social: Cesar Roberto Seimetz - ME), localizado na Avenida Paraguassú, 2009, Município de Xangri-lá/RS Investigado: Cesar Roberto Seimtz. Local do Fato: Capão Da Canoa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar dano ambiental face o corte de vegetação nativa em APP.

Investigada: Lisiane de Castro Pires.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00722.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar dano ambiental face o corte de vegetação nativa em APP.

Investigada: Lisiane de Castro Pires.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00743.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Carazinho por Adriana Costa - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Carazinho com a finalidade de Investigar eventual dano ambiental pela realização de atividades de limpeza de fossas sem licença ambiental, em Carazinho/RS.

Investigado: Antônio Kowatzky.

Representante: PATRAM.

Local: Carazinho/RS Investigado: Antonio Kowatzky. Local do Fato: Carazinho.

IC 00745.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Carlos Barbosa por Melissa Marchi Juchen - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Carlos Barbosa com a finalidade de Apurar dano ambiental causado por supressão de vegetação nativa implantação de açude sem o devido licenciamento, em Área de Preservação Permanente, em Carlos Barbosa, RS".

Investigado: Ronaldo De Freitas Noronha. Local do Fato: Carlos Barbosa.

IC 00745.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Carlos Barbosa por Melissa Marchi Juchen - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Carlos Barbosa com a finalidade de "Apurar dano ambiental causado por supressão de vegetação nativa, sem o devido licenciamento, em Área de Preservação Permanente, em Carlos Barbosa." Investigado: Irani Cichelero. Local do Fato: Carlos Barbosa.

IC 00751.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por Marcio Abreu Ferreira Da Cunha - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de Executar atividade em desacordo com a licença de operação, impedir ou dificultar a regeneração natural da vegetação Investigado não informado. Local do Fato: Cerro Largo.

IC 00751.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por Marcio Abreu Ferreira Da Cunha - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de Investigar possíveis danos ambientais decorrente da ação de animais que dificultam a regeneração de vegetação localizada em Área de Preservação Permanente em torno do reservatório da UHE São José, localizada na Linha Santa Bárbara, Cerro Largo/RS Investigado não informado. Local do Fato: Cerro Largo.

IC 00751.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por Marcio Abreu Ferreira Da Cunha - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de Investigar possíveis danos ambientais decorrentes da realização de pesca mediante utilização de aparelhos, petrechos, técnicas e métodos não permitidos e em período de defeso Investigado não informado. Local do Fato: Cerro Largo.

IC 00751.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por Marcio Abreu Ferreira Da Cunha - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de Investigar possíveis danos ambientais decorrentes do uso irregular do fogo e supressão de vegetação nativa sem licença ambiental na área rural localizada na BR-392, Linha Sobrado, Roque Gonzales/RS Investigado não informado. Local do Fato: Cerro Largo.

IC 00751.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por Marcio Abreu Ferreira Da Cunha - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de Investigar possível poluição sonora decorrente da realização de cultos religiosos da Igreja Evangélica Casa da Bênção para Todos os Povos, descumprindo disposição legislação ambiental pertinente Investigado não informado. Local do Fato: Cerro Largo.

IC 00751.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por Marcio Abreu Ferreira Da Cunha - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de Investigar possível poluição sonora decorrente da realização de cultos religiosos da Igreja Evangélica Despertar da Fé, descumprindo disposição legislação ambiental pertinente Investigado: Igreja Despertar Da Fé. Local do Fato: Cerro Largo.

IC 00794.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de APURAÇÃO E REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE INTERVENÇÃO EM APP, SEM LICENÇA DO ORGÃO COMPETENTE, EM TERRENO URBANO SITUADO NA RUA PROFESSORA LUIZA HERMEL, Nº 135, EM IJUÍ Investigado: Gladimir Ribeiro Da Silva. Local do Fato: Ijuí.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1846

IC 00794.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de APURAR E REPARAR DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA CONDUTA DE ATEAR FOGO EM VEGETAÇÃO SITUADA PARCIALMENTE EM APP, COM DESTRUIÇÃO DE ESPÉCIE IMUNE AO CORTE (CORTICEIRA), E ABERTURA DE VALA DE DRENAGEM DE BANHADO EM ZONA RURAL LOCALIZADA NA LINHA 13 NORTE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AJURICABA Investigado: Paulo Antonio Bortolini. Local do Fato: Ajuricaba/RS

IC 00794.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de APURAÇÃO E REPARAÇÃO DO DANO AMBIENTAL E MATERIAL DECORRENTE DA SUPRESSAO DA VEGETAÇÃO NATIVA DENTRO E FORA DE APP, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E UTILIZAÇÃO INADEQUADA DE AGROTÓXICOS COM DANOS EM VEGETAÇÃO FRUTÍFERA Investigado: Deivis Ricardo Buzetto. Local do Fato: Bozano/RS

IC 00897.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível existência de dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de estabelecimento (salão de baile) potencialmente poluidor (poluição sonora), sem as devidas licenças dos órgãos competentes.

INVESTIGADO: Helberto Carlos Knirsch

LOCAL: Rua Coronel Scherer, n.º 697, em São Pedro do Sul, RS Investigado: Helberto Carlos Knirsch. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00897.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível existência de dano ambiental decorrente da destruição de 0,57ha de vegetação nativa, em estágio inicial de regeneração, em Bioma da Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Infração n.º 9095650, lavrado pelo IBAMA.

INVESTIGADO: Lucas Renato Carneiro.

LOCAL: localidade de Santa Terezinha, interior de Quevedos.

DATA: 18 de agosto de 2015

Investigado: Lucas Renato Carneiro. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00897.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível existência de dano ambiental decorrente do manejo irregular de agrotóxicos às margens de curso d'água (a 10m do Rio Toropi em Área de Preservação Permanente), com descarte irregular de embalagens de agrotóxicos e captação de água por meio de trator causando poluição hídrica e do solo, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis e regulamentos.

INVESTIGADO: AMILTON CÉSAR ARAÚJO MELLO.

LOCAL: localidade de Alto Toropi, em Quevedos.

DATA: 23 de novembro de 2015

Investigado: Amilton Césae Araújo Mello. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00897.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível existência de dano ambiental decorrente da destruição de fração de floresta nativa, em área de preservação permanente, localizada em bioma da Mata Atlântica, não passível de autorização para exploração e supressão, conforme Auto de Infração n.º 9063770, assim como pela destruição de fração de floresta nativa, de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, localizada no Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Infração n.º 9042462, ambos lavrados pelo IBAMA. INVESTIGADO: Clenio Luiz Flores.

LOCAL: localidade de Passo de Clara, interior de São Pedro do Sul.

DATA: 19 de agosto de 2015.

Investigado: Clenio Luiz Flores. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00897.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível existência de dano ambiental decorrente do uso de fogo em 02ha de área agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Infração n.º 9069044, lavrado pelo IBAMA

INVESTIGADO: Odenir Jesus Fernandes da Silva.

LOCAL: localidade de Passo de Clara, interior de São Pedro do Sul.

DATA: 18 de agosto de 2015 Investigado: Odenir Jesus Fernandes Da Silva. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00897.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível existência de dano ambiental decorrente da destruição de 01ha de floresta nativa, localizada no Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Infração n.º 9063767, lavrado pelo IBAMA.

INVESTIGADO: Albino Schefer.

LOCAL DO FATO: na localidade de Passo do Angico, interior de São Pedro do Sul

DATA: 17 de agosto de 2015

Investigado: Albino Schefer. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00897.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível existência de dano ambiental decorrente da destruição de 01ha de floresta nativa, localizada no Bioma Mata Atlântica, de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Infração n.º 9063756, lavrado pelo IBAMA.

INVESTIGADO: Olinto José Braggio

LOCAL: na localidade de Passo do Angico, interior de São Pedro do Sul.

DATA DO FATO: dia 17 de agosto de 2015

Investigado: Olinto José Braggio. Local do Fato: São Pedro Do Sul.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1846

IC 00897.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de apurar possível existência de dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de estabelecimento (tambo de leite e piscina de filtragem de efluentes) potencialmente poluidor, sem a devida licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, em novembro de 2015, na localidade de Campo da Pedra, interior de Dilermando de Aguiar, RS e Hildebrand Arthur Cezimbra como investigado. Investigado: Hildebrand Arthur Cezimbra. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00947.00009/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões por André Luis Negrão Duarte - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões com a finalidade de Investigar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente de fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, no Município de Santo Antônio das Missões/RS. Investigados: Bruno De Andrade Barcelos, Givanildo Folk Robalo, Ivair Tusset, Luiz Fernando Almeida De Oliveira, Maurício Matozzo Mendonça, Nilto Dilamar Carvalho Ribas e Valdemar Da Cunha Silveira. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2016.

**DANIEL MARTINI,**

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO Nº 08/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 01 de Março de 2016, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 01) Processo nº IC.00739.00039/2010: a FIM DE APURAR A SITUAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO POR COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE CANOAS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 02) Processo nº IC.00748.00225/2013: objeto: Condomínio Vista do Vale - Loteamento Irregular ou clandestino. Regularização fundiária e proteção do direito de moradia. Partes: Raimundo Bampi (representante), Ricardo Bordignon, Maximiliano César Cassina, Renato Luiz Scopel e Magda Leôncio (Investigados). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 03) Processo nº IC.00757.00010/2010: objeto: Apuração de favorecimento de empresas e particulares, sem qualquer critério estabelecido em lei, sem contraprestação aos cofres públicos. Investigado: Município de Morro Reuter, representado por Adair Ricardo Bohn- Prefeito. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 04) Processo nº IC.00901.00031/2013: apurar depósito irregular de resíduos e desmatamento, com dano ambiental, em área registrada no Registro de Imóveis sob o n.º 8.292; tendo como investigados o Município de Sapiranga e o proprietário da área Reny Negócios Imobiliários Ltda. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 05) Processo nº IC.00911.00083/2011: OBJETO:POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO LOTEAMENTO DENOMINADO "MORADA DO SOL", DA EMPRESA OLIMÓVEIS, EM ROLANTE. INVESTIGADO: OLIMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LOCALIZADA NA RUA THEOBALDO FLECK 47, CENTRO, IGREJINHA/RS. LOCAL: MORADA DO SOL, ROLANTE/RS. 06) Processo nº IC.00911.00097/2011: OBJETO: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: Lucimar dos Santos, Estrada Geral do Chuvisqueiro, nº 2000, Localidade de Alto Rolante, Rolante/RS. LOCAL: Av. Bento Gonçalves, Lot. 11, Loteamento Morada do Sol, Bairro Rio Branco, Rolante/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 07) Processo nº PA.00834.00172/2009: PA PERMANENTE - POPULAÇÕES COM DEFICIÊNCIA/FPE - ABRIGO JOSÉ LEANDRO DE SOUZA LEITE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 08) Processo nº IC.00832.00004/2013: Apurar prática de cobrança de seguro sem solicitação pelo consumidor. 09) Processo nº IC.00832.00167/2015: suposta prática abusiva prevista no art. 39, III, do CDC (encaminhamento de cartão de crédito sem a solicitação do consumidor). Reclamante: Rafael Echevarria Borba. Investigados:Lojas Marisa S/A e Banco Itaucard S/A (Itaucard Financeira). Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 10) Processo nº IC.00833.00031/2014: apurar regularidade ambiental da implantação do loteamento Bernardino Silveira Amorim, localizado na Rua Bernardino Silveira Amorim, nº 1915, Bairro Rubem Berta, nesta Capital. 11) Processo nº IC.00833.00036/2014: denúncia de poluição sonora da Igreja "Deus é Amor" na Rua 3, em frente ao nº 36 – Vila Bom Jesus, Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 12) Processo nº IC.00716.00015/2012: objeto: Apurar irregularidades na obra de asfaltamento da Rua Máximo Pereira, no Município de Arroio Grande. Investigado: Município de Arroio Grande. Local: Arroio Grande/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 13) Processo nº IC.00718.00079/2015: apurar a manutenção do serviço de argamassa, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Tiago Siqueira de Souza. Local: Bagé/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 14) Processo nº IC.00722.00036/2015: objeto: averiguar delito ambiental pelo descarte irregular de resíduos, em desacordo com a Licença de Operação. Investigados: Inácio Haas e Construtora Dalmas Ltda. Local do Fato: Rua Julio Dall Ponte, s/n, bairro Panazzollo, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 15) Processo nº IC.00732.00014/2014: apurar o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (oficina de chapeação), sem licença de operação, com deposição de resíduos sólidos a céu aberto, inclusive em via pública, tendo como investigado Vanderlei Rodrigues, em Camaquã/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 16) Processo nº IC.00740.00002/2014: INVESTIGAR A COBRANÇA EXCESSIVA DE EMOLUMENTOS PELO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CANOAS, COM VIOLAÇÃO DO ART. 290 DA LEI N.º 6.015/73. **Encaminhado por Promotor de Justiça da**



**Promotoria de Justiça de Catuípe:** 17) Processo nº IC.00747.00006/2013: feito instaurado com a finalidade de averiguar a ocorrência de crime ambiental (poluição atmosférica) decorrente da emissão de particulares sólidas (poeira) provenientes da atividade de recebimento de grãos. Investigado: Empresa Campo e Lavoura. Local do dano: Catuípe/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 18) Processo nº IC.00748.00051/2012: OBJETO: Possível prática de improbidade administrativa, pelos seguintes fatos: a) subtração do motor do veículo Passat IIB-9801, que estava em seu depósito, com encaminhamento do veículo a leilão com classificação de sucata, causando prejuízo ao erário; b) subtração das baterias dos veículos placas ICS-8360 e IDN-5083, que estavam em seu depósito, com encaminhamento dos veículos a leilão nesse estado, causando prejuízo ao erário. PARTES: GUINCHOS BORDIGNON (INVESTIGADO), HENRIQUE BORDIGNON (investigado). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 19) Processo nº IC.00766.00007/2014: apurar as irregularidades apontadas no Auto de Constatção Policial nº 004/2014 da Brigada Militar de Estância Velha, por parte do posto Comércio de Combustível Petry Ltda e da loja de conveniência Willi Comércio de Auto Peças Ltda, no Município de Estância Velha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 20) Processo nº IC.00775.00013/2014: (descrição não informada). 21) Processo nº PI.00775.00039/2015: (descrição não informada). **Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 22) Processo nº IC.00775.00129/2006: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta e demais formas de vegetação, através do corte raso em uma área de, aproximadamente, 3.000m², sem licença de operação expedida pela FEPAM. PARTES: Valdir Souza Pires. LOCAL: Vicente Dutra/RS. 23) Processo nº IC.00775.00201/2006: OBJETO: Provocar incêndio em floresta nativa em uma área de, aproximadamente, 3000m², sem prévia autorização do DEFAP. PARTES: Valdir Pires de Souza. LOCAL: Vicente Dutra/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 24) Processo nº IC.00783.00057/2014: apurar as causas da deficiência da drenagem pluvial na Rua Tropeiro dos Pampas, proximidade do n.º 390, em Gravataí, tendo como investigados os Srs. José Santo Hoff dos Santos e o Município de Gravataí. 25) Processo nº IC.00783.00105/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Jair Dilarex dos Santos. Local: Ary Tubbs, 877. Gravataí/RS. 26) Processo nº IC.00783.00234/2013: apurar possível perturbação do sossego alheio, pela criação de cães e gatos em propriedade localizada na Rua Manoel Alfeu Fonseca, nº157 - Bairro São Jerônimo- Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 27) Processo nº IC.00794.00069/2009: ASSUNTO: Apurar dano ambiental decorrente do funcionamento irregular de usina de asfalto, sem licença do órgão ambiental competente, no Município de Ijuí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 28) Processo nº IC.00812.00023/2012: verificar possível invasão de área pública por particulares, tendo como investigado o Executivo Municipal por omissão. A área em questão seria pertencente ao Município de Nova Petrópolis, no caso, construções no passeio público e APP. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 29) Processo nº IC.00820.00221/2014: PRÁTICA DE PODA IRREGULAR, LOCALIZADA NA RUA PIAUÍ, 255, BAIRRO SÃO JOSÉ, TENDO COMO INVESTIGADO ALCIDES STEFINI ARTUSO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 30) Processo nº IC.00853.00001/2015: INVESTIGAR A LEGALIDADE E EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 31) Processo nº IC.00945.00002/2009: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 32) Processo nº IC.00946.00040/2014: investigado: Alcides Pinheiro. Objeto do expediente: atividade de borracharia, sem licença do órgão ambiental competente. Local do fato: RS 404, km 24,5, nº 1055, Ronda Alta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 33) Processo nº IC.00867.00016/2015: OBJETO: apurar a poluição do solo e de recurso hídrico pelo depósito irregular de resíduos sólidos em área de preservação permanente próximo a uma nascente, pela inexistência de esterqueira para despejo de resíduos provenientes da criação de animais. INVESTIGADO: ERVINO MANTEI. Local: Santa Rosa/RS. 34) Processo nº IC.00867.00047/2012: objeto: Fiscalizar o cumprimento das condições da autorização geral nº 393/2012-DL, principalmente o item 4.3. Investigado: CESAR GOTTARDO. Local: Tuparendi/RS. 35) Processo nº IC.00867.00048/2012: fiscalizar o cumprimento das condições da autorização geral nº 393/2012-DL, principalmente o item 4.3, tendo por investigado JOÃO VALDEMAR SAVISKI, pessoa física, residente na Esquina Batista, s/nº, em Tucunduva/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 36) Processo nº PA.00901.00091/2014: REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA CONTRA O MUNICÍPIO DE SAPIRANGA ACERCA DA POSSÍVEL OCORRÊNCIA, EM GRANDE NÚMERO, DO EXERCÍCIO IRREGULAR DA ATIVIDADE DE OPTOMETRISTA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 37) Processo nº IC.00907.00053/2013: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas no Município de Soledade/RS. INVESTIGADO: JOAO RAFAEL KNOPF DA ROSA. LOCAL: BR 386, Km 246 Bairro Botucaraí, Município de Soledade/RS. 38) Processo nº IC.00907.00071/2012: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Darcy Ortiz, 50, Município de Soledade/RS. Investigado: ELENICE DALL MORO. 39) Processo nº IC.00907.00113/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Terezinha Batista Pinto, 245, Bairro Botucaraí Município de Soledade/RS. Investigado: Marcia Camargo Dias-ME. CNPJ: 07040807/0001-05. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 40) Processo nº IC.00911.00028/2008: OBJETO: Possível parcelamento irregular do solo urbano. INVESTIGADO: Sergio Marques, residente na Rua Altos do Amapá, 160, Vila Nova, Porto Alegre. LOCAL: Angelo Bizarro Olsa, Taquara/RS. 41) Processo nº IC.00911.00031/2009: objeto: CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE AÇUDES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PRÓXIMA AO ARROIO ROLANTINHO. Investigado: Alvício Torres dos Reis, residente na Av. João Pedroso da Luz, 155, Pitangueiras, Santo Antônio da Patrulha/RS. Local: Rolante/RS. 42) Processo nº IC.00911.00062/2010: OBJETO: PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE ROLANTE. INVESTIGADO: ERVINO MESTINS, RESIDENTE NA RUA CEL. JOAO LINCK, 63, CENTRO, ROLANTE. LOCAL: RUA OSCAR ALCINDO RITTER, ESQUINA COM A RUA SANTO ANOTNIO E RUA REINALDO SCHENCKEL, ROLANTE/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 43) Processo nº IC.00915.00192/2005: construção irregular em Área de Preservação permanente. 44) Processo nº IC.00915.00086/2001: identificação de áreas de potencial ecológico - Construção APP - Resíduos sólidos (aterro sanitário) - Tramandaí; Imbé; Cidreira e Pinhal. 45) Processo nº IC.00915.00139/2001: ASSUNTO: Construção irregular às margens do Rio Tramandaí; SITUACAO: Apenso ao IC 42/02; DEPARTAMENTO: Defesa Comunitária; IDENT. EXTERNA:.. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 46) Processo nº PI.00917.00029/2014: apuração das irregularidades apontadas no âmbito do Instituto de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1846

Previdência Municipal, da Secretaria do Meio Ambiente e da Procuradoria, bem como no que diz respeito à elaboração de leis municipais e à prestação de horas extras pelos servidores municipais de Três Passos. Parte: Município de Três Passos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 47) Processo nº IC.00929.00012/2015: OBJETO: aplicação de agroquímico no perímetro urbano para controle de ervas daninhas. INVESTIGADO: Município de Vila Flores. LOCAL: Vila Flores - RS. 48) Processo nº IC.00929.00023/2014: OBJETO: corte de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração natural no Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, atingindo uma extensão de 3,8 hectares. INVESTIGADO: Julio Cezar Moreschi. LOCAL: Linha General Neto, Capela São Judas Tadeu, Fagundes Varela, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 49) Processo nº IC.00930.00028/2015: OBJETO: Aplicação da multa pelo descumprimento da cláusula primeira do acordo judicial firmado em 25/06/2007 homologado na ação civil pública nº039/1.05.0000536-3 (duas vezes) em razão dos fatos narrados no AI 0100/2012 (fls.515/521) e no AI nº 49164/D e da multa prevista na cláusula terceira do termo de compromisso de ajustamento de conduta firmado no ICR 01/2008 (IC.00930.00077/2008) pelo descumprimento (uma vez) da cláusula primeira relativamente às APPS não preservadas no Arroio Alexandrina e na chamada "Sanga Morta". **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 50) Processo nº IC.00739.00003/2015: OBJETO: INVESTIGAR CRECHE CLANDESTINA/IRREGULAR LOCALIZADA NA RUA ÍNDIO SEPÉ, 1641, BAIRRO HARMONIA, CANOAS, DIANTE DA DENÚNCIA DE AGRESSÕES FÍSICAS E PSICOLÓGICAS ÀS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM O LOCAL, BEM COMO O FATO DE NÃO POSSUIR AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O SEU FUNCIONAMENTO. LOCAL: CANOAS/RS. INVESTIGADO: CRECHE LOCALIZADA NA RUA ÍNDIO SEPÉ, 1641, BAIRRO HARMONIA, CANOAS/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 51) Processo nº IC.00832.00268/2014: Apresentante: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO - CREFITO - 5. Investigado: HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE. Local: Porto Alegre/RS. Apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo - UTI, decorrentes de descumprimento da Resolução RDC nº 07/2010 da ANVISA. 52) Processo nº IC.00832.00277/2014: Apresentante: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO - CREFITO - 5. Investigado: HOSPITAL DOM VICENTE SCHERER - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE. Local: Porto Alegre/RS. Apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo - UTI, decorrentes de descumprimento da Resolução RDC nº 07/2010 da ANVISA. 53) Processo nº IC.00832.00282/2015: reclamado: Abastecedora de Combustíveis Engenho Velho Ltda. (Posto Charão). Reclamante: Claudir Evaristo da Rosa. Local: Torres. Objeto: Trata-se de expediente instaurado para apurar possível comercialização de produto (gasolina ?????). 54) Processo nº IC.00832.00290/2015: reclamado: Abastecedora de Combustíveis Lagoa do Armazém Ltda. Reclamante: De ofício. Local: Tramandaí. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado a fim de apurar possível comercialização de produto impróprio ao consumo (gasolina comum). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 55) Processo nº IC.00833.00046/2015: averiguar poluição sonora provocada pelo Posto de Conveniência BR PUC, localizado na esquina da Rua Prof.Cristiano Fischer com a Av.Ceres, nesta Capital. 56) Processo nº IC.00833.00138/2013: averiguar danos ambientais causados por realizações de festas no Isla Parador Club, localizada na Rua do Pescador nº 133, Ilha das Flores, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 57) Processo nº IC.01128.00040/2013: OBJETO: AVERIGUAR O REPASSE DOS VALORES REFERENTES À MUNICIPALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MURIALDO. REQUERENTE: CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE. REQUERIDO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. 58) Processo nº IC.01128.00046/2015: objeto: Averiguar a falta do medicamento Ursacol na Farmácia do Estado. Local dos Fatos: Porto Alegre. 59) Processo nº IC.01128.00094/2014: objeto: "apurar a regularidade da atuação da Coordenação Estadual de Controle de Infecção Hospitalar, bem como se estão sendo prestadas, sistematicamente, a partir da rede distrital, municipal e hospitalar, as informações dos indicadores de infecção hospitalar estabelecidos à Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde". Local dos fatos: Porto Alegre. 60) Processo nº IC.01128.00165/2014: objeto: "Verificar eventuais irregularidades praticadas pela Empresa Transul na remoção de pacientes para internações psiquiátricas". Local dos fatos: Porto Alegre. 61) Processo nº IC.01128.00173/2014: objeto: Averiguar possíveis cessação de atividades de 02 (duas) bases do SAMU no Município de Porto Alegre, sendo provavelmente dos serviços prestados nos bairros Restinga e dos bairros abrangidos pela Zona Norte da Capital, substituídos na realização de serviços de remoções intra-hospitalares pela empresa Ecosul. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 62) Processo nº IC.01202.00091/2014: "Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de difícil acessibilidade no Condomínio Edifício Praia do Morro Branco 6, localizado na Rua Carlos Estevão, 470, bairro Jardim Leopoldina, nesta Capital, pelo Corpo de Bombeiros, em caso de incêndio". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 63) Processo nº IC.00715.00005/2013: OBJETO DO EXPEDIENTE: INVESTIGAÇÃO ACERCA DE DEPÓSITO IRREGULAR DE MARAVALHA. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: Estrada Geral Picada Essig, Travesseiro – RS. NOME DAS PARTES. INTERESSADO(A)/REQNTE/RECLAMANTE: DANILA LAMM. INVESTIGADO(A): GUIDO ALFREDO STORCK – empreendimento: TRANSPORTE e COMÉRCIO GUIDINHO LTDA. Local: Estrada Geral Picada Essig, Travesseiro – RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 64) Processo nº IC.00716.00026/2013: objeto: Apurar irregularidades na preservação do prédio do Clube do Comércio e seu eventual valor histórico, turístico, paisagístico ou cultural. Local: Rua Herculano de Freitas, nº232, município de Arroio Grande. Investigado: Clube do Comércio de Arroio Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 65) Processo nº IC.00728.00011/2014: OBJETO: apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes da destruição de floresta considerada de preservação permanente, bem como obstruindo a passagem de pedestres em área de banho. INVESTIGADO: Luiz Mauro Ferreira da Rosa, residente na Rua Ernesto Barros, 2313, Bairro Gonçalves, Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Camaquã:** 66) Processo nº IC.00731.00004/2015: instauração de Inquérito Civil a fim de fiscalizar a realização do tradicional evento festivo conhecido como Bailôco, no ano de 2015, em Camaquã/RS, o qual é promovido por Paulo Celso Ferreira Machado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 67) Processo nº IC.00732.00032/2011: APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL CAUSADO POR POLUIÇÃO SONORA, PELO EMPREENDIMENTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS RAFRAN LTDA. - POSTO CHARRUA, LOCALIZADO NA RUA BENTO GONÇALVES, EM CAMAQUÃ/RS. 68) Processo nº IC.00732.00041/2014: apurar a existência de ELPI clandestino, tendo como investigada Vera Maria Dillmann Weege, em Camaquã/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 69) Processo nº IC.00737.00008/2011: objeto: Poluição atmosférica e do solo, causada pelo funcionamento da FÁBRICA AGRÍ MÓVEIS LTDA., a qual não possui Licença Ambiental,



e está localizada na Rua Salgado Filho, n.º 210, Bairro Canelinha, em Canela. Investigado: Mário Luiz Chiapinotto, proprietário da AGRI MÓVEIS LTDA. 70) Processo nº IC.00737.00012/2011: OBJETO: Poluição causada pelo depósito irregular de resíduos a céu aberto, em especial latas de tintas, bem como a utilização de cabine de pintura sem filtro na Fábrica de MÓVEIS GHUESLLA, a qual não possui Licença Ambiental, e está localizada na Rua Júlio Travi, n.º 15, Distrito Industrial, em Canela. INVESTIGADO: Fernando dos Santos Soares, proprietário da Fábrica de MÓVEIS GHUESLLA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 71) Processo nº IC.00740.00006/2013: APURAR A REGULARIDADE DO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS - ILPI DENOMINADA RECANTO DOS GIRASSÓIS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 72) Processo nº IC.00949.00026/2014: averiguar o depósito irregular de lixo nos fundos do Condomínio Rivieira, em Xangri-lá/RS, com contaminação do solo e manancial de água. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 73) Processo nº IC.00746.00004/2015: i - objeto: apurar a prática de infração ambiental, consistente no lançamento irregular de resíduo (lodo) proveniente da atividade de beneficiamento de minerais (basalto), diretamente no solo, atingindo curso hídrico e espécies de flora ameaçadas de extinção;. II - local: Linha Santo Anjo, interior, Paraí;. III - parte: Basalto São Cristóvão Ltda. (investigado). **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 74) Processo nº IC.00748.00003/2015: objeto: Possível burla à regra de acesso ao serviço público através de concurso público, pois o Banco do Brasil S/A não estaria nomeando os candidatos aprovados na seleção externa para o cargo de escriturário, Edital 2013/001, tendo em vista manter contrato com empresa terceirizada - Saura Consultoria, que estaria contratando funcionários que prestam a mesma atividade desenvolvida por escriturários do banco. Local: Caxias do Sul. Partes: Grasiela Rossi dos Santos (representante) e Banco do Brasil S/A (investigado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 75) Processo nº IC.00748.00028/2015: OBJETO: ATIVIDADE DE SUINOCULTURA SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE) E JUDAS TADEU PEREIRA DA SILVA (REPRESENTADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. 76) Processo nº IC.00748.00156/2014: OBJETO: Poluição sonora. PARTES: MORADORES DO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS (representante) e DAMBROZ SA (investigada). LOCAL: Caxias do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 77) Processo nº IC.00748.00166/2011: OBJETO: POSSÍVEL INÉRCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE IRREGULAR. PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO). REPRESENTANTE: DE OFÍCIO. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 78) Processo nº IC.00748.00231/2011: OBJETO: ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: VINICOLA CASA MOTTER. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 79) Processo nº IC.00748.00355/2008: DESCUMPRIMENTO PELO MUNICÍPIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PÚBLICA REF. ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 80) Processo nº PA.01135.00259/2015: APURAR A REGULARIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE GARIBALDI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 81) Processo nº IC.00759.00011/2014: averiguar possível instalação e utilização de bomba de sucção de água sem o devido licenciamento do órgão ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 82) Processo nº IC.00760.00007/2013: APURAR IRREGULARIDADES NO CULTIVO DE ESPÉCIES EXÓTICAS NO MUNICÍPIO DE ROCA SALES. INVESTIGADO: JOSÉ AUGUSTO NEUMANN. LOCAL: MUNICÍPIO DE ROCA SALES/RS. 83) Processo nº IC.00760.00022/2013: apurar ocorrência de supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 84) Processo nº IC.00763.00053/2014: investigar eventuais irregularidades e/ou improbidade administrativa na vinculação da seleção de beneficiário de programa nacional de habitação rural na compra dos materiais de reforma e construção em estabelecimento comercial indicado pela Administração Municipal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 85) Processo nº IC.00763.00018/2014: OBJETO: Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias na indústria e comércio de produtos de panificação e confeitaria Itamar José Smaniotto e Cida Ltda., em Erechim. INVESTIGADO: Itamar José Smaniotto e Cida Ltda. REPRESENTANTE: Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde de Erechim. LOCAL: Erechim/RS. 86) Processo nº IC.00763.00047/2014: investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias na indústria e comércio de gelados comestíveis e mercado Izair José Copercini Sorvetes, de Erechim. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 87) Processo nº IC.00767.00004/2012: investigar a apuração da transposição, pela Lei nº 5.383/2011, de Esteio, de servidores celetistas para cargos públicos, em Esteio. Requerente: EX Ofício. Investigado: Município de Esteio. Local: Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 88) Processo nº IC.00768.00014/2014: apurar a possível lesão a interesses transindividuais, em razão da existência de um terreno na Rua Amapá, no Parque Amador, Esteio, de propriedade da CORSAN, sem cercamento adequado, sendo que no local há aglomeração de pessoas para uso de substância entorpecente, assaltos e perturbações que causam danos à comunidade. Requerente: Edô Pessoa Pavan. Investigado: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. Local: Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 89) Processo nº IC.00770.00013/2015: objeto: investigar o atendimento prestado pelo Pronto Socorro do Hospital Estrela. Investigado: Hospital de Estrela. Local: Rua Geraldo Pereira, nº 405, Estrela/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 90) Processo nº IC.00771.00028/2015: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 91) Processo nº IC.00777.00009/2013: OBJETO: DANO AO MEIO AMBIENTE DECORRENTE DE DESTOQUE PÓS-CORTE DE EUCALIPTOS, SENDO AS RAÍZES E TOCOS DEPOSITADOS EM ÁREA COM CARACTERÍSTICAS DE BANHADO, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTE: ALADIO JOÃO GRZIBOSKI -. LOCAL: VILA HORTÊNSIA, INTERIOR, CENTENÁRIO-RS. 92) Processo nº IC.00777.00045/2010: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DECORRENTE DE IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE CENTENÁRIO-RS, APONTADAS NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 10625-0200/07-0, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007 DESTE MUNICÍPIO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 93) Processo nº IC.00783.00207/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: LUIZ PAULO FERRUGEM. Local: Rua Dr. Luiz Bastos do Prado, 2473. Gravataí/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 94) Processo nº IC.00801.00087/2012: OBJETO: Irregularidades em imóvel pertencente à Fundação Educacional do Nordeste Riograndense - FENORG. INVESTIGADO: Fundação Educacional do Nordeste



Riograndense. LOCAL: Lagoa Vermelha - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 95) Processo nº IC.00802.00083/2014: OBJETO: investigar irregularidades no sistema de esgoto de águas pluviais da Rua das Nogueiras, Bairro Montanha, Lajeado/RS, em virtude da má implementação de um loteamento. \*\*\*Folhas 20/24 desentranhadas do IC.00802.00003/2014\*\*\*. 96) Processo nº PI.00802.00032/2015: INVESTIGAR POSSÍVEL FRAUDE EM VENDA DE APARELHOS CELULARES PELA INTERNET. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 97) Processo nº IC.00807.00011/2012: OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL, CONSISTENTE NO DESCAPOEIRAMENTO E NO DESRAIZAMENTO DE ÁRVORES NATIVAS, NUMA ÁREA DE 0,44 HECTARE, SENDO 0,1 EM APP, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL DO FATO: LINHA BONDAN, MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS. AUTOR DO FATO: CECÍLIA MORESCO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 98) Processo nº IC.01175.00077/2011: OBJETO: Supressão de vegetação exótica (acácia) em Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, em Montenegro. INVESTIGADO: ILÁSIO CARLOS DE AZEVEDO, Rua da Ledeira, 170, Montenegro/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 99) Processo nº IC.00812.00002/2014: verificar corte de vegetação nativa e utilização de fogo para retirar os resíduos, causando dano ambiental, sem possuir qualquer tipo de licenciamento, praticado por ALCIDO LAMB. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 100) Processo nº IC.00818.00011/2011: procedimento instaurado para investigar irregularidades na contratação de pessoal para Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e Estratégia de Saúde da Família no Município de Lajeado do Bugre. Investigado - Município de Lajeado do Bugre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 101) Processo nº IC.00819.00045/2015: apurar a disposição e destinação dos resíduos oriundos da atividade de oficina mecânica, fato apurado nos anos de 2013 a 2015, no Município de Panambi. 102) Processo nº IC.00819.00047/2015: apurar a disposição e destinação dos resíduos oriundos da atividade de oficina mecânica, fato apurado nos anos de 2013 a 2015, no Município de Panambi. 103) Processo nº IC.00819.00057/2005: ocorrência de dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa, em APP, sem autorização do órgão florestal competente, por parte de Rosália Pedrassani Aléssio, na localidade de Linha Fazenda Cilada, interior do município de Condor/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 104) Processo nº IC.00824.00073/2012: objeto: supressão de espécies vegetais sem licença dos órgãos competentes. Local: Arroio do Padre. Investigados: Luiz Carlos Lichtnow e CEEE D (Regional Pelotas). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 105) Processo nº IC.00851.00014/2014: produtores rurais na Localidade de Colônia Borges, onde uma estrada municipal está interrompida, impossibilitando-lhes o acesso ao Rio jacuí, onde possuem bombas licenciadas para a irrigação de arroz. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 106) Processo nº IC.00852.00025/2014: OBJETO: APURAR POSSÍVEL ILÍCITO DECORRENTE DE DEPÓSITO IRREGULAR DE DEFENSIVOS JUNTO À SEDE DA EMPRESA TAIM AÉRO AGRÍCOLA. INVESTIGADO: CARLOS ROGÉRIO CONRAD TIMM, RONALDO BERNY XAVIER, GERMANO OTTO SCHERDIEN. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 107) Processo nº IC.00946.00012/2014: investigado: Giovanni Romani. Objeto do expediente: atividade de chapeação e pintura de veículos, sem licença do órgão ambiental competente. Local do fato: Rua Osvaldo Cruz, nº 109, Rondinha/RS. 108) Processo nº IC.00946.00023/2014: investigado: Jackson Alves dos Santos. Objeto do expediente: atividade de fabricação de artefatos de concreto, sem licença do órgão ambiental competente. Local do fato: Rua Belo Horizonte, nº. 1750, Centro, Ronda Alta/RS. 109) Processo nº IC.00946.00038/2008: DESCRIÇÃO: empresa do ramo de chapeação e mecânica, com diversas irregularidades e sem licença dos órgãos ambientais competentes. LOCAL: Avenida Presidente Vargas, nº 213, Bairro Ipiranga, em Ronda Alta. INVESTIGADO: Ivan José Lavarda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 110) Processo nº IC.00864.00101/2009: objeto: Escoamento de resíduos de fossa séptica de residência para curso d'água na Vila Brasília, em Silveira Martins. Investigado: MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS. Local: Município de Silveira Martins. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 111) Processo nº IC.00867.00015/2015: OBJETO: apurar o depósito para revenda de carvão vegetal e lenha mista ensacada de espécies nativas e exóticas. INVESTIGADO: ARMANDO SCHWARZ. Local: Santa Rosa/RS. 112) Processo nº IC.00867.00023/2014: OBJETO: investigar possível poluição hídrica decorrente do descarte de efluentes domésticos na rede pluvial, em desacordo com a legislação ambiental vigente. INVESTIGADO: THOMAS GRINGS. Local: Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 113) Processo nº PI.00872.00057/2015: objeto: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento. Local: Avenida Getúlio Vargas, nº 377, Centro, Santo Ângelo, RS. Investigado: CTG 20 de Setembro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 114) Processo nº IC.01132.00019/2013: objeto: Verificar a regularidade na oferta de vagas na educação infantil. Local: Município de Boa Vista do Buricá, RS. Investigado: Município de Boa Vista do Buricá. 115) Processo nº IC.01132.00023/2012: objeto: Verificar o cumprimento da Lei Federal 11.738/2008. Local: Município de São José do Inhacorá. Investigado: Município de São José do Inhacorá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 116) Processo nº IC.00887.00046/2011: apurar a existência irregular de usina de reciclagem de materiais sólidos na Rua Harry Carvalho Kuplich, n. 19, Bairro Juventus, em São Jerônimo, RS, tendo como investigada Vanderléia Teixeira dos Santos Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 117) Processo nº IC.00889.00022/2009: danos à flora: corte de 37 árvores nativas folhosas das espécies, canela, açoite-cavalo, entre outras, totalizando 1,31 m3 de lenha, em uma área de 0,1 hectares, sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 118) Processo nº IC.00897.00028/2014: OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa referente à dispensa irregular de licitação na reforma do Parque de Exposições Walter Jobim, localizado no Município de Dilermando de Aguiar. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR e a Empresa Darionei Preus Menezes e CIA LTDA-ME. LOCAL: Parque de Exposições Walter Jobim, localizado no município de Dilermando de Aguiar. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai:** 119) Processo nº IC.00898.00024/2011: INVESTIGADO: Sociedade Cultural e Beneficente de Harmonia. OBJETO: Investigar notícia de venda de bebidas alcoólicas à crianças e adolescentes na Sociedade Cultural e Beneficente de Harmonia. LOCAL: Harmonia/RS. DATA: 18/11/2011. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 120) Processo nº IC.00901.00016/2014: apurar possível dano à saúde pública, ocasionado pela disponibilização de serviços por pessoas sem formação adequada, tendo por investigada a Bem-Estar Academia Personalizada, situada à rua Padre Réus, n.º 699, em Sapiranga/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 121) Processo nº IC.00907.00002/2008: objeto: Irregularidade no lançamento de efluentes na rede de esgoto pluvial. Local: Bairro Missões, Soledade, RS. Nome: Roberto Nunes de Carvalho. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 122)



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1846

Processo nº IC.00911.00067/2013: OBJETO: APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM ATO DE PROMOÇÃO PESSOAL NA DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RIOZINHO. INVESTIGADOS: AIRTON TREVIZANI DA ROSA(PREFEITO). VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTE(VICE-PREFEITO). LOCAL:RIOZINHO/RS. 123) Processo nº IC.00911.00142/2011: OBJETO: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL. INVESTIGADO: Neri Darci Ew, residente na Rua Padilha, nº 540, Localidade de Batingueira, Taquara/RS. LOCAL:Rua Padilha, nº 540, Localidade de Batingueira, Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 124) Processo nº IC.00914.00012/2014: OBJETO: Construção de uma casa medindo 08m de comprimento por 07m de largura, totalizando 56m<sup>2</sup>, e de um açude, em área de preservação permanente, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, na Rua da Igreja, nº 1281, Lajeadozinho, em Três Cachoeiras/RS. INVESTIGADO: DARIO LOPES DE MEDEIROS. 125) Processo nº PI.00914.00039/2015: tendo em conta o BO972251/2015, acerca de lesão corporal culposa decorrente de queda de calças da reforma ou construção no Hotel São Paulo, no centro da cidade de Torres, temendo eventuais riscos as pessoas que transitam no local, solicita que o Ministério Público acompanhe o caso. A reclamante foi orientada a procurar órgão municipal. Em anexo segue a cópia do BO e do termo de apresentação do pedido junto ao JEC, Indenização por dano moral. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 126) Processo nº IC.00915.00011/2015: denúncia de irregularidades na liberação de servidores públicos municipais para organizar festa de aniversário do Secretário Municipal de Obras de Tramandaí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas**: 127) Processo nº IC.01130.00004/2011: objeto: Esclarecer interferências que vem sendo realizada em curso de água. Local: Arroio Lavrado, na altura da Rua Jacob Sander, Três Coroas. Partes: Município de Três Coroas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 128) Processo nº IC.00917.00027/2014: apurar a precariedade nos serviços de telefonia oferecidos pela Operadora de Telefonia Oi aos moradores da Localidade do Distrito de Bela Vista, Município de Três Passos. Município de Três Passos. Parte: Operadora de Telefonia Oi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 129) Processo nº IC.00931.00026/2014: instaurado com o objetivo de apurar a demanda reprimida para Cirurgia Vasculiar, tendo como investigado o Município de Viamão e Estado do Rio Grande do Sul. 130) Processo nº IC.00931.00091/2014: investigar as condições físicas, higiênicas-sanitárias e de estrutura de serviços da SRT RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 131) Processo nº IC.00832.00390/2014: Prática comercial abusiva pelo uso de embalagens irregulares. Reclamante: Sigiloso. Investigado: D'GRANNO IND. COM. DE MASSAS LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 132) Processo nº IC.00833.00010/2013: averiguar remoção de terra para construção de açude no Beco Oito, 209, Quinta do Portal. Investigado: Jorge Trespach. Requerente: Batalhão de Polícia Ambiental. 133) Processo nº IC.00833.00101/2013: apurar ocorrência de poluição ambiental causada por oficina de chapeação e pintura localizada na Av. Protásio Alves, 5500, nesta Capital. Investigada: Auto Mecânica TTS Car Ltda-ME. Requerente: Teresinha Maria Hubner. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 134) Processo nº IC.01128.00155/2014: objeto: "Altas a pedido" de pacientes adultos. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete**: 135) Processo nº IC.00711.00045/2015: apurar dano ambiental decorrente de maus tratos em animal doméstico.Praticado por Alexandre Moura de Almeida na Rua Salvador Pinheiro Machado nº047,Bairro Canudos, Alegrete/RS. 136) Processo nº IC.00711.00080/2012: averiguar a ocorrência de degradação ambiental no Arroio do Regalado, Área de Preservação Permanente, consoante Lei nº 2.164/91.Local do Fato: Arroio do Regalado. Investigado: Município de Alegrete. 137) Processo nº IC.00711.00081/2015: apurar degradação ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos à céu aberto praticado por CEREALISTA GRÃO LEGAL LTDA na BR 290, Km 576, 8º subdistrito de Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio**: 138) Processo nº IC.00715.00007/2014: OBJETO DO EXPEDIENTE: Of. nº 080/1BABM/2ºGPA/2014 PROC. DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL nº 0461/1232/2014 BO-DP-0C nº 940/2014 PATRAM. LOCAL ONDE OCORREU O FATOS: Mun. Arroio do Meio/RS. NOME DAS PARTES. INVESTIGADO(A): FABIO LUIZ LAZZARETTI, END. RUA PEDRO KORBES, 548, BAIRRO SAO JOSE, NO MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 139) Processo nº IC.00718.00084/2014: OBJETO: PESCA ILEGAL COM PETRECHOS PROIBIDOS. INVESTIGADOS: ADELAR ANTÔNIO COVALI, ELISEU DE QUADROS VIANA, LUCIANO DA SILVA, MARCOS CESAR DE ANTONI. LOCAL: BR 293, KM 173, BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 140) Processo nº IC.00722.00028/2012: objeto: averiguar atividade de lavagem de veículos, polimento e espelhamento sem licenciamento ambiental e inadequação dos equipamentos - rampa da lavagem e caixa separadora água/óleo. Investigado: BCL Serviços Automotivos. Local do Fato: Rua São Paulo, 543, Bairro Borgo, Bento Gonçalves/RS. 141) Processo nº IC.00722.00049/2011: objeto: Averiguar dano ambiental pela empresa Lava"Car, localizada na Rua 13 de Maio, 877, Bairro São Bento, Bento Gonçalves, face a existência de atividade de lavagem de veículos, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Lava"Car. Local do Fato: Rua 13 de Maio, 877, bairro São Bento, Bento Gonçalves/RS. 142) Processo nº IC.00722.00089/2014: objeto: averiguar irregularidade para funcionamento da Quadra de Esportes Chuta-Chuta. Investigado: Quadra de Esportes Chuta-Chuta. Local do Fato: Rua Pinto Bandeira, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves/RS. 143) Processo nº IC.00722.00115/2014: objetivo: averiguar a regularidade do estabelecimento denominado BMA Serviços de Usinagem. Investigado: BMA Serviços de Usinagem. Local do Fato: Rua João Busnello,432, Bairro Ouro Verde, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul**: 144) Processo nº IC.00728.00030/2012: objeto: Apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes da construção de obra potencialmente poluidora, consistente no barramento do curso natural da água. Investigado: Maria Ieda Streck. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha**: 145) Processo nº IC.01127.00010/2011: verificar possível irregularidade nas atividades do CTG Guapos da Amizade, localizado na Rua Manatá, 267, nesta Cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela**: 146) Processo nº IC.00737.00032/2013: objeto: Investigar improbidade administrativa decorrente de decretação de moratória no Município de Canela. Investigado: Cleomar Eraldo Port, Prefeito Municipal de Canela, Rua Dona Carlinda, nº 455, Canela/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 147) Processo nº PI.00949.00034/2015: verificar eventual ato de improbidade administrativa, consistente em favorecimento pessoal ao demandado, por parte do Município de Capão da Canoa, diante da superveniência, após o ajuizamento da referida ação coletiva, da Lei Complementar Municipal nº 074/2014, norma que introduziu notificações no Código de Obras da municipalidade. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 148) Processo nº IC.00748.00001/2015: OBJETO: Investigar possíveis irregulares na Clínica de Repouso - centro especializado em saúde mental.





PARTES: REPRESENTANTE SOB SIGILO E CLÍNICA DE REPOUSO - CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 149) Processo nº IC.00748.00092/2015: OBJETO: 1 - investigar desvio de finalidade na utilização de veículo MITSUBISHI PAJERO DAKAR adquirido pelo SAMAE e cedido ao Município de Caxias do Sul, utilizado pelo Sr. Alceu Barbosa Velho, Prefeito.; 2 – investigar eventual desnecessidade de aquisição de veículo de valor elevado da espécie SUV para fiscalização de barragens, áreas de captação de água, etc., em vista que tal atividade poderia ser executada com a utilização de camionetas tipo PCK-UP, tracionadas, nos mesmos moldes as que foram adquiridas no mesmo pregão. 3 - investigar superfaturamento na aquisição do mencionado veículo, pois, embora tenha sido o de menor valor na adjudicação, infere-se que, na fase de apuração de valores, houve apresentação de oferta, por empresa não participante do certame, com valor inferior à aquele da adjudicação.; Partes: SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, EDIO ELOI FRIZZO, ALCEU BARBOSA VELHO, CLUBMOTORS VEÍCULOS LTDA. (investigados); de ofício (representante). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 150) Processo nº IC.00748.00094/2014: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. PARTE: CARROCERIAS MARTINI LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 151) Processo nº PA.00776.00052/2014: buscar a regularização da oferta de ensino médio aos alunos que concluem o ensino fundamental junto a EMEF Atílio Tosin no 1º semestre do ano letivo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 152) Processo nº IC.00941.00013/2008: APURAÇÃO DE DANO AMBIENTAL (DRENAGEM DE BANHADO, NUMA ÁREA DE 05HA), CONSTATADO PELA PATRAM EM 26-05-08, EM PROPRIEDADE SITUADA NA LOCALIDADE DE LINHA STEGLICH, REDENTORA, PERTENCENTE A MILTON DARONCH (INVESTIGADO). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 153) Processo nº IC.00763.00056/2014: investigar eventuais irregularidades e/ou improbidade administrativa e dano ao erário na utilização de máquinas e caminhões do Município de Três Arroios para fins particulares pelo ex-prefeito municipal, Sr. Jorge Luiz Wilhelm, fato ocorrido entre os meses de novembro e dezembro de 2012. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 154) Processo nº IC.00762.00022/2013: apurar o corte de árvores nativas mediante a utilização de uma motosserra, em área de preservação permanente (APP) e a drenagem de um córrego utilizando pedras e a madeira proveniente do dano, fatos constatados no dia 1º de agosto de 2012, no Distrito de Capoverê, em Erechim (RS), tendo como investigado Norberto Carlos Gempka. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 155) Processo nº IC.00763.00034/2015: “Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no mercado “Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda.”, de Erechim”. 156) Processo nº IC.00763.00046/2015: investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias na Drogaria Jover Ltda. ME, de Erechim. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 157) Processo nº IC.00762.00128/2014: apurar eventual lesão aos direitos coletivos da infância no âmbito do Município de Erechim, em decorrência de possíveis irregularidades nos estabelecimentos de educação infantil E. E. I. Mãezinha do Céu e E. E. I. Tia Gelsumina, ambos, sob responsabilidade da ASSAMI, em razão da deficiência e/ou insuficiência de sua estrutura física, no que diz, especificamente, com as acomodações das crianças que frequentam turmas de berçário, tendo como investigada a Associação de Amparo à Maternidade e Infância – ASSAMI, e, como reclamante, o SINPRO/RS – Sindicato dos Professores das Instituições Privadas do RS, 13ª Regional Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 158) Processo nº IC.00768.00006/2012: OBJETO: Investigar os possíveis prejuízos à comunidade resultantes da alteração do traçado das linhas de transmissão da AES Sul no Município de Esteio, em especial os riscos à saúde de moradores das ruas por onde passarão as linhas, e as consequências de natureza urbanística. AUTOR: Município de Esteio. INVESTIGADO : AES Sul. LOCAL: Esteio/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 159) Processo nº IC.00777.00011/2013: OBJETO: DANO AO MEIO AMBIENTE DECORRENTE DE DESTOQUE DE UMA ÁREA DE 0,54 HECTARE, ATINGINDO ESPÉCIES NATIVAS DE CANELA, TIMBÓ, ETC, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTE: RUDI ANTONIO POLINSKI, RESIDENTE NA LINHA RIO TOLDO, INTERIOR, GETÚLIO VARGAS-RS. LOCAL: LINHA MENEGATTI, INTERIOR, CENTENÁRIO-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 160) Processo nº IC.00783.00310/2013: apurar funcionamento irregular de estabelecimento comercial localizado na Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, nº 4760, neste Município, de responsabilidade do Sr. Almindo Jobim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 161) Processo nº IC.00796.00030/2015: OBJETO: APURAR EVENTUAIS DANOS DIFUSOS E COLETIVOS DECORRENTES DA AUSÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR (CASA DA CRIANÇA). LOCAL: MUNICÍPIO DE IRAÍ. NOME: VOLMIR JOSÉ BIELSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 162) Processo nº IC.01175.00038/2008: FATO: supressão de área nativa em Área de Proteção Permanente (APP 900m²) do arroio e da vertente existente no local, para abrir rua no loteamento da rua Bela Vista, bairro Bela Vista, no município de Salvador do Sul, em setembro de 2008. INVESTIGADO: RENÉ VICENTE VIER. NOTIFICANTE: Departamento de Florestas e Áreas Protegidas (DEFAP) de Montenegro. 163) Processo nº IC.01175.00073/2007: LUIS ANTONIO FRANCO SANT'ANNA, VALDIR ERTHAL, AUGUSTINHO WILBERT, JORGE PAULO PETRY, TERRAPLANAGEM PARECI. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 164) Processo nº IC.00818.00016/2012: procedimento instaurado para apurar a questão referente a infestação de escorpiões na cidade de Palmeira das Missões. Investigado - Município de Palmeira das Missões. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 165) Processo nº IC.00819.00018/2010: apurar recolhimento, manejo e destinação irregular de resíduos sólidos por parte da empresa MAY & CIA LTDA., representada por seu sócio-proprietário e representante legal INNO GEORGE MAY. 166) Processo nº IC.00819.00063/2015: apuração de possível pagamento de horas extras não efetivamente trabalhadas por servidores municipais, motoristas, no ano de 2012, no Município de Panambi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 167) Processo nº IC.00820.00082/2015: DENÚNCIA ANÔNIMA ENCAMINHADA DENUNCIANDO A FALTA DE RECOLHIMENTO DO LIXO, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO BELA VISTA, LOCALIZADO NA RUA ESTRELA, 123, BAIRRO VERA CRUZ, NESTA CIDADE. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rosely Teresinha de Azevedo Lopes:** 168) Processo nº IC.00824.00020/2015: objeto: eventual prejuízo ao patrimônio municipal de epelotas quando da realização do pregão presencial nº 079/2014, decorrente da ilegal aglutinação de diferentes objetos em um único certame, qual seja, o fornecimento e a implantação volumétrica de circulação viária nos cruzamentos e programação do sistema via central de controle, proporcionando onda verde nas vias principais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 169) Processo nº IC.01134.00025/2014: OBJETO: Investigar possível inexistência de déficit na oferta de educação Infantil. LOCAL: Município de Dom



Feliciano. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 170) Processo nº IC.00877.00011/2006: CORTE SELETIVO DE ÁRVORES SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 171) Processo nº IC.00944.00004/2011: objeto: corte de árvores nativas sem licença do órgão ambiental. Local: Rincão Comprido, interior, Porto Xavier. Partes: Naldo da Veiga e Plínio Sommer. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 172) Processo nº IC.00945.00003/2009: CORTE SELETIVO DE 12 ÁRVORES NATIVAS SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 173) Processo nº IC.00946.00001/2014: descrição do fato: Atividades de suinocultura e criação de aves, instaladas em APP, em perímetro urbano, sem licença dos órgãos ambientais. Local do fato: Rua XV de novembro, nº 1726, em Ronda Alta. Nome da Parte: Graciane Fátima Jacobs. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 174) Processo nº IC.00864.00054/2013: objeto: apuração da razão da demora/atraso na formalização de convênios com entidades prestadoras de necessidades especiais( Associação Colibri, Escola Antônio Francisco Lisboa e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria-APAE)no ano de 2013(que só aconteceu em setembro), e de eventual desvio de finalidade de verba assistencial do FNAS/MDS no período de janeiro a agosto de 2013, face à ausência de repasses retroativos correspondentes a esse período, acarretando prejuízos e falhas nos serviços. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga:** 175) Processo nº IC.00858.00026/2010: lançamento de resíduos sólidos (óleo), atingindo APP (Arroio Carajás) em operação de rampa de lavagem e troca de óleo sem licenciamento ambiental. 176) Processo nº PI.01234.00031/2015: averiguar os fatos relativos ao funcionamento do depósito de sucatas denominado Heleno Gulart Prates-ME, de responsabilidade de Claudio Luciano da Silva Prates, em desacordo com a Licença de Operação, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 068, de 06 de novembro de 2014. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 177) Processo nº IC.00867.00077/2010: objeto: averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Barra do Lajeado Capim, Bela União, interior do Município de Santa Rosa (RS). Investigado: ARMINDO LAMB. Local: Santa Rosa (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 178) Processo nº IC.01223.00056/2013: apurar dano ambiental consistente na manutenção de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão ambiental competente. 179) Processo nº PI.01223.00040/2015: apurar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de serviço potencialmente poluidor – metalúrgico – sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, na Rua Aparício Mariense, n.º 1135, Bairro Vila Nova, no Município de Santiago/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 180) Processo nº PI.00872.00058/2015: objeto: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento. Local: Rua Odão Felipe Pippi, nº 970, em Santo Ângelo, RS. Investigado: CTG Tio Bília. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 181) Processo nº IC.00882.00023/2014: AUSÊNCIA DE PPCI e EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DA INVESTIGADA - ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO I, LAJEADO GRANDE, SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel:** 182) Processo nº IC.00884.00011/2014: PAGAMENTOS INDEVIDOS DE VENCIMENTOS A CONSELHEIROS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO GABRIEL (AGESG), ENTRE JANEIRO DE 2011 E OUTUBRO DE 2013, POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 183) Processo nº IC.00883.00012/2012: verificação de eventuais falhas na execução do contrato de concessão dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São Gabriel. 184) Processo nº IC.00883.00019/2015: investigar problemas de ordem urbanística relacionadas a inexistência de área de embarque e desembarque nem faixa de segurança em frente à Escola de Ensino Fundamental Mondrian, no município de São Gabriel. 185) Processo nº IC.00883.00029/2015: apurar prática irregular de lavagens de ônibus sem licença dos órgãos ambientais competentes, praticada pela Empresa Mortari, no Município de São Gabriel. 186) Processo nº IC.00883.00036/2013: poluição sonora proveniente dos ensaios carnavalescos, praticado por todos os Blocos Carnavalescos e Escolas de Samba em atividade, no Município de São Gabriel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 187) Processo nº IC.00903.00007/2015: apurar a existência de veículos de transporte coletivo rodoviário urbano sem acessibilidade em Sapucaia do Sul, constando como reclamados o Município de Sapucaia do Sul e a empresa Real Rodovias. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 188) Processo nº IC.00910.00007/2015: AVERIGUAR DENÚNCIA DE "POLUIÇÃO SONORA E PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE", NO POSTO DE COMBUSTÍVEIS -(PIRANGA), LOCALIZADO NA AV. ASSIS BRASIL, EM TAPES. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 189) Processo nº IC.00911.00035/2012: OBJETO: ATIVIDADE INDUSTRIAL SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. INVESTIGADO: RESIART ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO, EMPRESA DE RESPONSABILIDADE DO SR EMERSON RODRIGO SCHMIDT, ESTABELECIDO NA RUA PEDRO ALFREDO THIESEN, 51, SANTO ANTONIO, ROLANTE/RS. LOCAL: ROLANTE/RS. 190) Processo nº IC.00911.00064/2011: objeto: Extração irregular de arenito. Investigado: Everton José de Oliveira, residente na RS 020, parada 126, Rua das Bananeiras, 710, Loteamento Freguesia do Mundo Novo, Santa Cruz da Concórdia, Taquara/RS. Local: Taquara/RS. 191) Processo nº IC.00911.00067/2008: objeto: Possível construção irregular em APP, sem licença do órgão ambiental competente, no Município de Rolante. Investigado: Anderson Fernando Rippel, residente na Rua Guerino Pandolfo, 358, centro, Rolante/RS. Local: Rolante/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 192) Processo nº IC.00915.00095/2014: apurar denúncia da 18ª Coord. Reg. de Saúde de falta de descarte para inutilização dos prod. apreendidos, de propr. da Empr. Rede Maxxi Econômica, sito à Av. Emancipação, 369, Centro, em Tramandaí/RS. 193) Processo nº PI.00915.00087/2014: INVASÃO TERRENO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CIDREIRA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 194) Processo nº IC.00917.00014/2009: uso de uma área de 900 m² para plantio de soja, com utilização de secante de linha, sendo que essa encontra-se a menos de 50 metros de uma nascente, em área de preservação permanente. Localidade de Linha Harmonia no Município de Três Passos. Parte: Paulo Sehn e Anselmo Dahmer. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 195) Processo nº IC.00924.00067/2014: verificação de eventual falta de cumprimento da Lei de Acesso à Informação por parte do investigado. II – INVESTIGADO: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DA SERRA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 196) Processo nº IC.00928.00013/2007: identificar possíveis irregularidades na ocupação de área de segurança no entorno das linhas de transmissão de energia elétrica em Vila Triângulo, interior de Vera Cruz/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 197) Processo nº IC.00931.00008/2011: apurar potencial dano difuso e coletivo do direito à saúde dos idosos, decorrente das condições higiênico-sanitárias, de estrutura e funcionamento da Instituição de Longa Permanência



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1846

(ILPI) RESIDENCIAL GERIÁTRICO EL SHADAY, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, nº390 (esquina com a Rua Chagas Leite), Sítio São José, Viamão. 198) Processo nº IC.00931.00087/2011: apurar potencial dano difuso e coletivo a direito das pessoas com sofrimento psíquico, decorrente das condições higiênico-sanitárias, de estrutura e funcionamento do SRT Centro de Convivência Senhor Jesus Cristo, nome fantasia de Marcelo Araújo de Araújo ME, estabelecido na Rua Uruguai, nº 340, Vila Elsa/Helenita, Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 199) Processo nº SD.01411.00040/2014: OBJETO: APURAR EVENTUAL RISCO À SAÚDE, DECORRENTE DA ADMINISTRAÇÃO IRREGULAR DE MEDICAÇÃO AOS ACOLHIDOS DO ABRIGO CÔNEGO PAULO DE NADAL E JOSÉ LEANDRO SOUZA LEITE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: 9º PJIJ, FPE/RS, COORDENAÇÃO DOS ABRIGOS CÔNEGO PAULO DE NADAL E JOSÉ LEANDRO DE SOUZA LEITE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 200) Processo nº IC.00832.00293/2015: reclamado: Maquiné - Abastecedora de Combustíveis Ltda. Reclamante: De ofício. Local: Capão da Canoa. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado a fim de apurar possível comercialização de produto impróprio ao consumo (etanol). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 201) Processo nº IC.00829.00036/2014: possíveis irregularidades na contratação de professores temporários em detrimento dos aprovados em concurso realizado em ano de 2013 pela Secretaria de Estado de Educação. Representantes: Diversos Representada: SEDUC LOCAL: PORTO ALEGRE. 202) Processo nº IC.01128.00103/2014: objeto: "apurar eventuais irregularidades praticadas pela Secretaria Estadual da Educação ao prorrogar os contratos temporários e as convocações de professores até dezembro de 2014, bem como, através da 8ª Coordenadoria Regional de Educação (8ª CRE, sediada em Santa Maria, e da maioria das escolas, omitir a listagem de professores convocados ou contratados, em prejuízo dos candidatos aprovados nas vagas do Concurso Público para professor, do Edital nº 001/2013 que tem ferido o seu direito à nomeação". Representantes: Diversos Representada: SEDUC LOCAL: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 203) Processo nº IC.01202.00054/2015: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão ausência de manutenção de pontos da iluminação pública na Rua Pão de Açúcar, entre as Ruas Simão Bolívar e Professor Emílio Meyer, Bairro Vila Conceição, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 204) Processo nº IC.00711.00027/2015: apurar pesca realizada com equipamentos e petrechos não permitidos para categoria de pescador amador praticado por Silvio Baal, Udo Norberto Bock e Vilson Radmann na estrada do Parové, Km 06,2º distrito de Passo Novo Alegrete/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 205) Processo nº IC.00726.00011/2014: investigar suposto caso de infração ambiental, consubstanciado em instalar ou fazer funcionar estabelecimentos ou serviços potencialmente poluidores (rampa de lavagem), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 206) Processo nº IC.00748.00182/2012: OBJETO: AÇÕES GOVERNAMENTAIS QUE VISEM GARANTIR A PERIÓDICA E DEMOCRÁTICA REVISÃO DA ORDENAÇÃO DA CIDADE - INSUFICIÊNCIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR SUA SECRETARIA DO URBANISMO, NOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CONTROLE DA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO;. PARTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL;. LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 207) Processo nº IC.00762.00068/2014: apurar eventual construção de condomínio vertical irregular sobre os imóveis matriculados no Registro de Imóveis de Erechim sob os números 54.458; 54.459 e 54.460, situados na Rua José Ferrari, Bairro José Bonifácio, no Município de Erechim, empreendimento sob responsabilidade de Altair José Racoski, tendo como investigados Altair José Racoski e o Município de Erechim; e como reclamante, a Sra. Marília Teresinha Hartmann. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 208) Processo nº IC.00771.00068/2010: OBJETO: Apurar a regularidade das escolas de educação infantil da Fundação Nova Vicenza. PARTE: Fundação Nova vicenza. LOCAL: Rua Júlio de Castilhos, 1126, Bairro Centro, Neste Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 209) Processo nº IC.00931.00017/2011: OBJETO: OFENSA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, CARACTERIZADO PELO DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2366/94, QUE ESTABELECE REPASSES OBRIGATÓRIOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE VIAMÃO. REPRESENTANTE: 1ª PJ CÍVEL DE VIAMÃO. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora

#### AVISO Nº 09/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 01 de Março de 2016, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00829.00031/2015: apurar irregularidades no concurso da SUSEPE para o cargo de Agente Penitenciário, ocorridas possivelmente na etapa de entrega de documentos destinados à análise da vida pregressa dos candidatos. Local: Porto Alegre. Representante: SIGILOSO. Representada: SUSEPE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 02) Processo nº IC.00748.00081/2015: OBJETO: AUSÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO LOTEAMENTO CAMPOS DA SERRA, EM CAXIAS DO SUL - DESCUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA. PARTES: CONSELHO TUTELAR DE CAXIAS DO SUL (REPRESENTANTE) E MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1846

### AVISO Nº 10/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 01 de Março de 2016, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhados por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº PA.00832.00941/2015: Reclama da companhia não cumprir com o disposto no art. 49 do CDC, direito de arrependimento. Reclamante: ALEXANDRE KREUTZ Reclamado: TAM LINHAS AÉREAS Local: RS. 02) Processo nº PA.00832.00746/2015: Protesta contra a portaria nº012/93/EPTC, constante no site da CARRIS. Alega que tal portaria afronta o artigo 5º, inciso II da Constituição Federal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 03) Processo nº RD.00783.00147/2014: apurar denúncia de assédio moral contra a servidora A. DA S. M., lotada na SMFCAS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 04) Processo nº RD.00819.00513/2014: DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO E INFRAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ERÁRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA GENERAL OSÓRIO. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 05) Processo nº PA.00832.00645/2015: Reclamante: GIUSEPPE ARONNE Reclamadas: GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA. e UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Local: RS Problemas encontrados na migração do seu plano de saúde Golden Cross para Unimed Rio. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 06) Processo nº PA.00832.00556/2015: Não autorização de exame (tomografia de coerência óptica). A Unimed alega descumprimento do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 07) Processo nº RD.00754.00043/2015: denúncia relatando possível caso de irregularidades praticadas pelos leiloeiros em proveito próprio por ocasião da realização dos leilões. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016. **MARTHA WEISS JUNG**, Promotora-Assessora

### AVISO Nº 11/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 01 de Março de 2016, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 01) Processo nº AT.01538.00240/2015: na qualidade de representante da Associação Comunitária de Atlântida Sul refere que a sala multiuso está sendo utilizada por um grupo de terceira idade, desejando que o uso da sala seja estendido a toda a comunidade. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016. **MARTHA WEISS JUNG**, Promotora-Assessora

## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### COMUNICADO N.º 004/2016-CGMP

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correções ordinárias para março de 2016:

Março		
Dia	Promotoria de Justiça	
01 a 03	Santo Augusto	2º cargo
	Campina das Missões	Cargo único
02 a 04	Horizontina	2º cargo
07 a 10	Jaguari	Cargo único
	São Vicente do Sul	Cargo único
07 a 09	Santo Antônio das Missões	Cargo único
15 a 18	Bagé	PJ Criminal (2º cargo)
	Caçapava do Sul	2º cargo



15 a 18	Três Passos	2º cargo
	Seberi	Cargo único
16 a 17	Arvorezinha	Cargo único
21 a 23	Cerro Largo	Cargo único
	Giruá	1º cargo
22 a 23	São José do Norte	Cargo único
23	Esteio	3º cargo
28 a 30	Guarani das Missões	Cargo único
30/03 a 01/04	São Francisco de Assis	Cargo único

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2016.

**NOARA BERNARDY LISBOA,**  
Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

#### EDITAL Nº 01/2016 – ESTEIO

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 2.<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTEIO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à 2.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Esteio.

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 23/02/2016 a 04/03/2016
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	08/03/2016
Aplicação das provas	10/03/2016
Divulgação do resultado das provas e convocação para a entrevista	14/03/2016
Realização de entrevistas	16/03/2016
Publicação do resultado e da classificação final	18/03/2016

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de editais afixados no átrio do prédio sede da **Promotoria de Justiça de Esteio**, localizada na **Rua Dom Pedro, nº 230, em Esteio/RS**.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1846

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3.º semestre do curso; até o 8.º semestre do curso.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para a 2.ª Promotoria de Justiça de Esteio, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde ou da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$5,10 (cinco reais e dez centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$7,00 (sete reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **23 de fevereiro de 2016 a 04 de março de 2016, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Esteio**, localizada na Rua Dom Pedro, nº 230, em Esteio/RS, fone (51) 3473-4510, de segundas a quintas-feiras, **das 13h30min às 17h**, e nas sextas-feiras, **das 09h às 11h45 e das 13h30 às 15h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

### 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de no máximo 30 linhas, no valor de 70 (setenta) pontos, e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos).

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 10 de março de 2016, às 14 horas, nas dependências da Promotoria de Justiça de Esteio/RS, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 (duas) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie, bem como a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos (celular, notebook, tablet etc.).

### 6. DO PROGRAMA

6.1 **Redação:** Texto dissertativo versando sobre um tema de atualidade.

### 7. DA ENTREVISTA

7.1 Todos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas provas serão convocados para a realização de entrevista pessoal. Os demais estarão automaticamente eliminados da seleção.

7.2 A convocação para a entrevista será realizada mediante contato telefônico.

7.3 A entrevista será realizada preferencialmente no dia 16 de março de 2016 nas dependências da Promotoria de Justiça de Esteio.



7.4 Durante a entrevista, o candidato será questionado acerca de suas experiências pessoais e profissionais, bem como sobre alguns aspectos de sua vida acadêmica.

7.5 A entrevista será valorada entre zero a 30 pontos, com base na postura e na desenvoltura diante das perguntas formuladas, nos seguintes termos:

<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Peso</b>
Postura	15
Desenvoltura diante das perguntas	15

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

8.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

8.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

8.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

8.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

9.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

9.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## **10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

10.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

10.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

10.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

10.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

10.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

10.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

10.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

10.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

10.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

11.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1846

11.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 11.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 11.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 11.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 11.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 11.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 11.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 11.3.7 fotocópia do CPF;
- 11.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 11.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 11.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 11.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

11.4 Os documentos referidos nos itens "11.3.1", "11.3.2", "11.3.3", "11.3.4", "11.3.5", "11.3.8" e "11.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

11.5 Os documentos mencionados nos itens "11.3.1", "11.3.4" e "11.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "11.3.11".

11.6 Os formulários citados no item 11.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

11.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

11.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 11.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

11.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## **12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

13.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

13.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Esteio, 22 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ DE AZEVEDO COELHO,**  
Promotor de Justiça da 2.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Esteio, em substituição,  
Responsável pelo Processo Seletivo.